



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 021, de 14 de agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o relatório de investimentos do segundo trimestre do ano 2015/ primeiro semestre elaborado pela instituição contratada Credito e Mercado;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de investimentos do segundo trimestre do ano 2015/ primeiro semestre, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular